

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELEBERAÇÃO Nº 267 DE 22 DE julho DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica reclassificado no Padrão "J", o cargo isolado de "Zelador de Cemitério", Padrão "H", do Quadro III, do Q.P., ocupado por AGENOR SILVA.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba própria consignada no orçamento vigente, que será, oportunamente, suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de julho de 1953.

Braulino de Mattes Reis  
Prefeito